



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 485/2011**

**EMENTA:** Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 330/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009282/11-82,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio para implantação do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional firmado entre o Banco Santander (Brasil) S/A e a Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando disciplinar as relações necessárias ao desenvolvimento do PROGRAMA, que tem como finalidade contribuir, por meio do intercâmbio de alunos de cursos da IES, para o desenvolvimento de suas respectivas formações.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2011

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor